

**Despacho n.º 21 638/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 17 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Maurice Piéron — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 17 a 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O Prof. Doutor Maurice Piéron, actualmente, é professor catedrático aposentado da Universidade de Liège.

É um dos mais respeitados e prestigiado académico internacional na área da Pedagogia do Desporto, contando com inúmeras comunicações científicas apresentadas em inúmeros congressos internacionais; da sua actividade destacam-se inúmeros livros publicados (quer como autor único quer em co-autoria), para além de um grande número de capítulos de livros e imensos artigos científicos em revistas da especialidade.

A oportunidade de se poder contar com a contribuição desta personalidade académica no IV mestrado em Gestão da Formação Desportiva é no sentido de enriquecer o nível de formação pretendido no curso, pelo que se entende dever ser contratado como professor catedrático visitante.

6 de Junho de 2005. — Os Professores Catedráticos: *Pedro Sarmiento — Gustavo Pires*

22 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 21 639/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa de 22 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos — autorizada a prorrogação do contrato por 120 dias, ao abrigo da lei da maternidade/paternidade, como assistente além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 21 640/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Licenciado Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça — autorizado o contrato administrativo de provimento por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado, em regime de acumulação (50%) além do quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 21 641/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Junho de 2005:

Margarida Maria das Neves Estêvão Baía — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 8970/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Setembro de 2005:

Pedro Miguel Alves da Costa — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente

administrativo no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, a partir de 1 de Outubro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 8971/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Setembro de 2005:

Doutor Paulo Jorge Ribeiro da Fonte, professor-coordenador no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 8 a 16 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 8972/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Setembro de 2005:

Doutor Paulo Jorge Ribeiro da Fonte, professor-coordenador no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — revogado o despacho autorizador relativo à equiparação a bolseiro fora do País de 10 a 12 de Outubro de 2005, emanado pelo presidente desta instituição politécnica, de 6 de Setembro de 2005, aviso n.º 8185/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Rectificação n.º 1710/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, a p. 14 086, a rectificação n.º 1636/2005 (2.ª série), referente à mestre Berta Klara Helga Seifert Maurício Guinho, rectifica-se que onde se lê «Mestre Berta Klara Helga Seifert Marurício Guinho» deve ler-se «Mestre Berta Klara Helga Seifert Maurício Guinho».

3 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

#### Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

**Edital n.º 857/2005 (2.ª série).** — Faz-se saber que, por despacho de 29 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, sob proposta do conselho científico:

1 — Está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, conjugado com os artigos 5.º, 7.º, 15.º, 16.º, 17.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para provimento de uma vaga para a categoria de professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal desta Escola.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

3 — Para esta área científica os candidatos deverão ser possuidores de uma licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica ou seu equivalente legal, de um curso de mestrado na área da Saúde e de experiência de docência no domínio de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

4 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, Avenida de Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou fotocópia;
- c) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado médico comprovando a robustez física e o perfil psíquico para o exercício da função;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Certidões comprovativas das habilitações académicas, com as respectivas classificações finais;
- h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do lugar a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declaram nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

9 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

a) Avaliação curricular, com ênfase em:

Grau académico mais elevado e adequação à área científica para que é aberto o concurso;  
Experiência de docência:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Noutras áreas;

Cursos de formação:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Noutras áreas;

Trabalhos apresentados e ou publicados:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Noutras áreas;

b) Entrevista individual.

10 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Lígia Maria Ferreira Catarino da Costa e Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogais efectivos:

Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Maria Vitória Pereira de Almeida, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto.

Vogais suplentes:

Ermelinda Homem de Sousa Salema de Andrade, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

João José de Sousa Franco, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal considerar necessário.

13 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas do vício de forma.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, António de Jesus Couto.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem  
de Maria Fernanda Resende

**Edital n.º 858/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 166/92, de 5 de Agosto, e 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2005 da presidente

do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental interno geral para o provimento de duas vagas de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, existente no quadro de pessoal da Escola, aprovado pela Portaria n.º 472/99, de 29 de Junho, na área científica de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

2 — O concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Ao presente concurso só serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende e noutros locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

6 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — É condição de admissão ao concurso possuir o curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e o grau de mestre.

7.2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que foi aberto o concurso, bem como a adequação do seu perfil profissional com os objectivos e necessidades da Escola, os quais o júri fará constar de actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que estes o solicitem. A grelha de avaliação curricular será afixada na Escola à data da publicação do presente edital.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento segundo as regras estabelecidas no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso é dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a referida Escola, sita na Avenida do Brasil, 53, B, 1700-063 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência e telefone);
- b) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- c) Categoria profissional e instituição a que pertence;
- d) Identificação do concurso a que se candidata e do *Diário da República* que publicita o presente edital;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Situação militar.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do registo criminal;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- d) Fotocópia da cédula da Ordem dos Enfermeiros;
- e) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Documentos comprovativos de possuírem os requisitos gerais exigidos no n.º 3 do presente edital;
- g) Documentos comprovativos das habilitações académicas, com as respectivas classificações finais;
- h) Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional actual;
- i) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- j) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorrem.

8.4 — Do *curriculum vitae* deve constar o seguinte:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, datas e instituições onde foram obtidas;
- b) Outros cursos formais a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, datas e instituições onde foram obtidos;